

ROTEIRO PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
29 DE JUNHO DE 2021

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 16ª (DECIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR ESCRIVÃO PARMA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1117/2021 - Ofício n.º 62/2021 – GAPRE-COGEG** - Responde ao Requerimento nº 211/2021 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando informar: 1 - Quais os programas direcionados às mulheres que estão sendo executados na sua gestão? 2 - Quais os programas direcionados às mulheres na gestão anterior a sua, que deixaram de ser executados? E quais os motivos? 3 - Quais os dados que o município tem disponível em relação ao número de boletins de ocorrências contra violência doméstica envolvendo mulheres, crianças e adolescentes? 4 - E quantos destes boletins de ocorrências foram inseridos na rede de atendimento e proteção? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Assistência Social: Em primeiro lugar, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) tem como objetivo a Proteção Social e a Defesa de Direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Nesta diretriz, a Secretaria de Assistência Social oferta atendimento em níveis de proteção, conforme fundamenta a PNAS, visando garantir as seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, quais sejam, as seguranças de acolhida, de rendimentos e de convivência familiar e comunitária. Dessa forma, a Rede SUAS no município de Campo Mourão deve operar no sentido único, através da Gestão da Secretaria de Assistência Social. Começando pelos equipamentos governamentais de assistência social, temos no município três unidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (territórios Asa Leste, Central e Lar Paraná), responsáveis pela Proteção Social Básica, que atendem as mulheres e suas famílias, através de acompanhamento familiar por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, concessão de benefícios eventuais e de transferência de renda, oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, nas faixas etárias de 0 a 6 anos de idade, de 07 a 14 anos, de 15 a 17 anos e para idosos acima de 60 anos, bem como a oferta de oficina de geração de renda. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o município conta com 01 (uma) unidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS que, como o nome indica, constitui equipamento especializado cuja finalidade é o atendimento de famílias e indivíduos que vivenciaram ou vivenciam situações de violência e/ou

violações de direitos, cujo convívio familiar ainda não foi rompido. Oferta-se atendimento e acompanhamento às mulheres e suas famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que estão em situação de ameaça ou violação de direitos, com acompanhamento psicossocial, encaminhamentos para a rede de serviços, para a rede de proteção as mulheres vítimas de violência, orientação para superação da violência, inclusão em cursos e oficinas de qualificação profissional, geração de renda e encaminhamento ao mercado de trabalho. Na Secretaria de Assistência Social, não houve interrupção de atendimentos as mulheres nos âmbitos da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, conforme descritos acima. Desde 2017 passamos a atender mulheres vítimas de violência no CREAS, pois, antes, esse público e demanda era atendida e acompanhada pela Secretariada Mulher. Vale salientar que a violência contra as mulheres não se restringe às relações pessoais, familiares, mas, está presente nas diversas relações sociais de gênero, raça e classe que, combinadas dialeticamente, exploram, oprimem e submetem às mulheres a múltiplas situações de desigualdades de gênero, raça e classe. A Lei Maria da Penha é a principal e mais avançada legislação brasileira e trouxe diversos avanços normativos, todavia, sua efetividade encontra limites objetivos em uma sociedade cuja organização e modos de produção se estruturam no patriarcado, no dimorfismo sexual, no binarismo homem/mulher e na heteronormatividade, elementos esses que perpetuam as formas de violência e opressão de gênero. Com a pandemia do novo coronavírus, desde março de 2020, os dados mostram que a violência contra a mulher teve aumento expressivo, tendo em vista que a medida mais eficaz contra a disseminação do novo coronavírus é o isolamento social. Entretanto, essa medida tem provocado impactos negativos na vida de mulheres que já eram vítimas de violência domésticas. O isolamento social tem exacerbado os conflitos familiares e obrigado mulheres a permanecerem em convivência com seus agressores no seu lar, por um período mais prolongado. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) os números de casos de feminicídio também apresentaram aumento em diversos estados do Brasil e no mundo, quando comparado com o mesmo período do ano de 2019. O CREAS atende com bastante frequência mulheres vítimas das várias formas de agressão que são complexas, perversas, e não ocorrem isoladas umas das outras, tendo graves consequências para a mulher, tais como: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada. Em relação às mulheres vítimas de violência, a Política de Assistência Social em consonância com as demais, tais como a saúde, segurança pública, justiça, entre outras, atuam nas dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos deste segmento. O fenômeno da violência contra a mulher, especialmente aquela que se consolida no âmbito das relações intrafamiliares, deve ser analisada em uma perspectiva ampla, a fim de desvendar os fatores potencializadores e obstaculizadores para o seu enfrentamento. Este desafio é apresentado no trabalho social realizado pelas profissionais do CREAS, na articulação com a rede de proteção à mulher de Campo Mourão. Para tanto, atualmente o município está se mobilizando para estruturar uma Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, como também reativar o Conselho Municipal da Mulher, a fim de melhorar a rede de proteção. Por hora, as vítimas que necessitam de apoio estão sendo acolhidas na casa de passagem “Filhos Prediletos”, até que se organize definitivamente a “Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência”. De acordo com os registros de atendimentos realizados pelo CREAS, são vários os tipos de violência contra a mulher, como, ameaça, negligência, maus tratos, calúnia, coerção, injúria, com maior incidência para violência

física e psicológica. Essas demandas chegam ao CREAS, pelos diversos serviços da rede socioassistencial do município, além da procura espontânea, e por meio de denúncias de outros municípios, como descrito abaixo: (Tabela anexa). Os dados revelam ainda, que durante o ano de 2019 foram atendidas 41 mulheres vítimas de violência, já em 2020 foram atendidas 32 mulheres, ou seja, (21,95%) a menos em comparação a 2019. Esse dado chama atenção devido ser um período de pandemia pelo COVID-19, no qual a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos informou que as denúncias cresceram em média 28% no Brasil, somente no mês de abril de 2020. Esses números superestimados do CREAS podem ser justificados, devido as medidas de restrições aos deslocamentos para frear a propagação do vírus, levando muitas mulheres a ficarem presas em residências pouco seguras, junto a seu agressor, sem condições de saírem para denunciá-los. A 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão realizou registros de boletins de ocorrências de diversas mulheres vítimas de violência neste mesmo período e, por meio do Complexo Social, forneceram tais dados para juntar ao referido diagnóstico, conforme segue: (Tabela anexa). Observando o quadro acima, percebemos que apesar da redução na quantidade de atendimentos pelo CREAS em 2020, a delegacia registrou 197 boletins de ocorrência desses casos, com maior incidência de violência física, violência psicológica e violência sexual. Essa incompatibilidade dos números, ocorre devido a inexistência de articulação entre os serviços de proteção social do município com a 16ª SDP de Campo Mourão. No entanto, no início de 2019 a Secretaria da Assistência Social iniciou um trabalho com a rede informal, com o objetivo de formalizar a rede de apoio às mulheres vítimas de violência e, a princípio, está sendo estruturado um fluxograma para esses atendimentos com toda a rede de proteção, tais como: Polícia Militar/Delegacia; Delegacia da Mulher (Polícia Civil); Ministério Público; Núcleo de Prática Jurídica centro Universitário (NPJ); Defensoria Pública; Serviços de Saúde; Unidade Básica de Saúde; Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB); Centro de Atenção Psicossocial (CAPSII); Centro de Atenção Psicossocial AD (CAPSAD); Centro de Referência da Assistência Social-CRAS; Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); Centro de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – CEDH (Unespar). Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1118/2021 - Ofício n.º 63/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 223/2021 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando informar: Considerando informações a cerca de sobreposição de lotes no loteamento Recreio Lago Azul na Usina Mourão, entre os lotes 1 a 20 da quadra 01, houve a notícia de que devido a sobreposição de lotes eliminou-se o lote 6 de propriedade da Associação Recreativa Telepar Mourãoense – ARTEM. Também existe a notícia de que o lote 20 da quadra 01 do referido loteamento encontra-se não utilizado, pois possui passagem da rede elétrica da Copel que passa na extensão toda do lote. Considerando o papel fiscalizador do Vereador, requer informações se existe a medição do lote 01 ao 20 da quadra 01 do loteamento Recreio Lago Azul na Usina Mourão que afirma a sobreposição relatada? E ainda se existe a sobra de lotes no local? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria do Planejamento: Com relação ao questionamento sobre a sobreposição de lotes no loteamento Recreio Lago Azul, especialmente entre os lotes 1 a 20 da quadra 01, com a eliminação do lote 6 de propriedade da Associação Recreativa Telepar Mourãoense – ARTEM, o município não dispõe de nenhuma informação a esse respeito, posto que não fora informado sobre a

sobreposição. Vale ressaltar que o Loteamento Recreio Lago Azul foi aprovado e registrado a mais de 40 (quarenta) anos, sendo que a ocupação dos lotes é realizada pelos proprietários, os quais tem o domínio, posse e responsabilidade sobre os mesmos. Por fim, cumpre informar que o Município não possui a medição dos lotes 01 ao 20, da Quadra 01, do loteamento supramencionado, desse modo, não tem condições de informar sobre a existência de sobra de lotes no local. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1119/2021 - Ofício n.º 64/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 241/2021 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando informar: 1 – De acordo com a coordenada de localização -24.011351, - 52.345102, anexada a este requerimento, a estrada citada é uma estrada de uso privado ou pública? 2 – Caso a resposta seja positiva para uso público, poderia emitir um documento que comprove esse tipo de utilização? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria do Planejamento: Com relação ao questionamento sobre a estrada localizada na coordenação acima descrita ser de uso privado ou público, informamos que a estrada em questão não consta no anexo da Lei Complementar nº 35/2015, que trata do Sistema Viário Municipal. Dessa forma, não há base legal para definir se a mesma trata-se de estrada de uso privado ou público, impossibilitando também a emissão de quaisquer documentos que comprovem o tipo de utilização. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1126/2021** – APPE Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela – Relatório Financeiro do exercício de 2020, bem como Relatório de Atividades.

05.03 - (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.03.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **951/2021** — Escrivão Parma - REALIZAR PODA DAS ÁRVORES, QUE ESTÁ LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO, EM FRENTE AO Nº 484, JARDIM GUTIERREZ - CAMPO MOURÃO.

- **952/2021** — Tucano – DAR A PRIORIDADE PARA A VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM MASSA, AOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE NOSSA CIDADE.

- **953/2021** — Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE FÍSICO, IDOSO E EMBARQUE E DESEMBARQUE, COM DEMARCAÇÃO DO ASFALTO COM SUAS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: CENTRO SOCIAL URBANO (CSU), AVENIDA JUREMA POMPEU MIGUEL - Nº 297, JARDIM LURDES; UBS CIDADE NOVA, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - Nº 1551, JARDIM CIDADE NOVA; UBS DR. GERMANO TRAPLE (COHAPAR), RUA PICA-PAU, Nº 181 - CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA; UBS DR. SADAYOSHI SHIMIZU (DAMFERI), RUA LEMOS DO PRADO - Nº 195, JARDIM LAR PARANÁ; UBS ALVORADA, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA - Nº 150, JARDIM ALVORADA; UBS BENEDITO PEREIRA DUARTE (MODELO), RUA ANA TEODORO DE LIMA - Nº 680, JARDIM MODELO; UBS PAULISTA, AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, JARDIM PAULISTA; UBS DARCY DEITOS (TROPICAL), RUA ROUXINOL - Nº 169, JARDIM TROPICAL I; UBS DR. DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA (LAR PARANÁ), RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - Nº 267, JARDIM LAR PARANÁ; UBS PIQUIRIVAÍ, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº 63, DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ; UBS CARLOS ANTÔNIO (GUARUJÁ), RUA DOIS - Nº 391, VILA GUARUJÁ; UBS VILA URUPÊS, RUA SÃO JOSÉ - Nº 2152, VILA URUPÊS; MANOEL DE JESUS PEREIRA (PIO XII), RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO - Nº 1180, JARDIM PIO XII; UBS DR. MARTINHO FERNANDES DE MORAES (FORTUNATO PERDONCINI), RUA DEPUTADO ARMANDO QUEIROZ - Nº 1285-A, CONJUNTO FORTUNATO PERDONCINI; UBS DILMAR DALEFFE (COPACABANA), RUA FRANZ KAIZER - Nº 641, JARDIM COPACABANA II; UBS AUXILIA TRICE MARCHESI PIACENTINI (AVELINO PIACENTINI), RUA DAS FLORES - Nº 945, CONJUNTO AVELINO PIACENTINI; AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO EM DST'S, AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER - Nº 1844, CENTRO; AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - Nº 2.028, CENTRO; CAPS AD-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, AVENIDA GOIOERÊ - Nº 1.634, CENTRO; CAPS II-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, RUA MATO GROSSO - Nº 2.622, CENTRO.

- **954/2021** — Marcio Berbet - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAS TIPUANAS, AO LADO DA CASA NUMERO 5, ENTRE AS RUA ALECRIM E RUA DOS PESSEGUEIROS JARDIM BOTÂNICO, CAMPO MOURÃO - PR, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO TERRENO.

- **955/2021** — Marcio Berbet - REALIZAR A CRIAÇÃO DE “FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA” NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI ENTRE AS VIAS RUA PEDRO MASSARETO E RUA NICOLAU MACOWSKI.

- **956/2021** – Tio Leco - NOTIFICAR A LOTEADORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA (ESPECIFICAMENTE O ASFALTO) DO JARDIM EUROPA PARA QUE SEJA REFEITO O SERVIÇO, TENDO EM VISTA QUE ESTA ABRINDO CRATERAS NA RUA PORTUGAL.

- **957/2021** — Tio Leco - REALIZAR O NIVELAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL ENTRE AS RUAS LUIZ AURÉLIO GURGEL E JOÃO PINTO JUNIOR NO JARDIM PAULISTA.

- **958/2021** — Toninho Machado - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA ÁREA LOCALIZADA ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E AVENIDA QUINTO SLOMP NO JARDIM COPACABANA 2 (NA PLANTA DO MUNICÍPIO SE REFERE A ÁREA DO D.E.R). (ROÇADA).

- **961/2021** -- Escrivão Parma - REALIZAR O CORTE (ELIMINAÇÃO TOTAL) DAS ÁRVORES, QUE ESTÁ LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER PARALELO AO SALÃO DE FESTA DA IGREJA UCRANIANA, ENTRE AS AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO E AVENIDA GOIOERÊ, CENTRO CAMPO MOURÃO.

- **962/2021** -- Escrivão Parma – FAZER A ROÇADA DO TERRENO INSTITUCIONAL QUE FICA SITUADO NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA ENTRE AS RUAS ARISTIDES CHAMBERLAIN E RUA NEUSA CASTALDELLI CHAMBERLAIN NO JARDIM NOVO CENTRO, LOTE 5253 1-A, 5241 1-B, 5229 1-C, 5215 1-D.

- **963/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JAVALI, ESQUINA COM A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, JARDIM LAR PARANÁ.

- **964/2021** -- Jadir Soares Pepita – REFAZER A CAIXA DE CONTENÇÃO (ESTRUTURA E TAMPA) DO BUEIRO NA RUA QUINTO SLOMP ESQUINA COM A RUA TEODORO METCHKO, PRÓXIMO AO NÚMERO 474, LOCALIZADO NO JARDIM COPACABANA.

05.04.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.04.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **298/2021** -- Marcio Berbet - DEPUTADO FEDERAL RICARDO BARROS - REQUERER JUNTO AO GOVERNO DO FEDERAL, 1 (UMA) VIATURA POLICIAL E SEJA ENVIADO A 16º SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO – PR.
- **299/2021** -- Marcio Berbet - DEPUTADO FEDERAL FELIPE BARROS - REQUERER JUNTO AO GOVERNO DO FEDERAL, 1 (UMA) VIATURA POLICIAL E SEJA ENVIADO A 16º SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO – PR.
- **300/2021** -- Marcio Berbet - DEPUTADO ESTADUAL MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA – REQUIÃO FILHO - REQUERER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADUAL, 1º (UMA) VIATURA POLICIAL E SEJA ENVIADA A 16º SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO – PR.
- **301/2021** -- Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL HUSSEN MAKRI - VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, A LIBERAÇÃO DE RECURSO DO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ - SESP, PARA A 16º SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO, NO VALOR DE R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS) SENDO R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM CARRO DESCARACTERIZADO E R\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS), PARA UMA VIATURA CARACTERIZADA.
- **302/2021** -- Jadir Soares Pepita – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR A RESPEITO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 2020 E 2021: TENDO CONHECIMENTO SOBRE A RECEITA ARRECADADA PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, EM QUAIS ÁREAS DETALHADAS O MUNICÍPIO DESTINOU ESSES VALORES (OBRAS EM RUAS E AVENIDAS, INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS, EDUCAÇÃO, SAÚDE)? - QUAL O VALOR

ATRIBUÍDO PARA CADA ÁREA MENCIONADA ACIMA EM 2020? E O QUE JÁ FOI PROPOSTO PARA SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA (JUNHO DE 2021)?

- **303/2021** -- Subtenente Macedo - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR A RESPEITO DOS SEGUINTESS ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 1) O MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSUI PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM RELAÇÃO A EVENTOS CRÍTICOS, SENDO ELES INCÊNDIO, INVASÃO POR PESSOA COM DESEQUILÍBRIO MENTAL (PSICOPATAS)? 2) SE HOVER, QUAL A FREQUÊNCIA DOS TREINAMENTOS DOS PROTOCOLOS SUPRA MENCIONADOS? 3) SE NÃO HOVER, POR QUAIS MOTIVOS O MUNICÍPIO NUNCA TEVE PREOCUPAÇÃO PARA COM A PREVENÇÃO SABENDO DIARIAMENTE EM NOTICIÁRIOS DE VÁRIAS TRAGÉDIAS QUE ASSOLAM INSTITUIÇÕES DE ENSINO ? 4) JÁ HOVE POR PARTE DO MUNICÍPIO A TENTATIVA DE UMA PARCERIA COM A PMPR (BEPC E ROTAM DO 11º BPM) PARA IMPLEMENTAR ESSE TIPO DE PROTOCOLO?

- **305/2021** -- Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL HUSSEIN MAKRI - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS – DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, A LIBERAÇÃO DE RECURSO DO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ – SESP, PARA A POLÍCIA CIENTÍFICA DE CAMPO MOURÃO, NO VALOR DE R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) SENDO R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM ESPECTRÔMETRO R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA UMA MALETA PARA LOCAL DE CRIME.

- **306/2021** -- Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL HUSSEIN MAKRI - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS – DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - DE VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, A LIBERAÇÃO DE RECURSO DO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ – SESP, PARA A DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE CAMPO MOURÃO, NO VALOR DE R\$ 1.089,000,00 (UM MILHÃO E OITENTA NOVE MIL REAIS) SENDO R\$ 364.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA QUATRO MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULO DE ESCOLTA R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CARROS ADMINISTRATIVO, R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL

REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE DOIS BODY SCAN CORPORAL, R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE SEIS COLETE BALÍSTICO, R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE QUINZE COMPUTADOR.

- **307/2021** -- Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL HUSSEIN MAKRI - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS –DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, A LIBERAÇÃO DE RECURSO DO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ - SESP, PARA A POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO, NO VALOR DE R\$ 682.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA DOIS MIL REAIS) SENDO R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA SEIS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VEICULO TIPO MOTOCICLETA + KIT DE EQUIPAMENTO EPI, R\$ 436.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA SEIS MIL REAIS) , PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE.

- **308/2021** -- Subtenente Macedo – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR A RESPEITO DOS SEGUINTESS ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 1) O PODER EXECUTIVO ESPECIFICAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SEU PLANO DE EDUCAÇÃO OU ALGUMA RECOMENDAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO TEM ALGUM “APARATO” PARA EVITAR O IMPLEMENTO DO “DIALETO DO GÊNERO NEUTRO” NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO NOSSO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO POR INÚMEROS INTELLECTUAIS DOUTORES EM ORTOGRAFIA E LINGUÍSTICA, UMA ABERRAÇÃO LINGUÍSTICA E INVENCIONICE? 2) A ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES QUANTO AO USO CORRETO DAS NORMAS DE ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA SÃO REPASSADAS DE QUAL FORMA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO? 3) O MUNICÍPIO JÁ EDITOU OU PUBLICOU ALGUMA NORMA A ESSE RESPEITO, OU SEJA, PARA QUE OS EDUCADORES RESPEITEM A LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS), COM O VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA (VOLP) E COM A GRAFIA FIXADA NO TRATADO INTERNACIONAL VINCULATIVO DO ACORDO ORTOGRÁFICO DE LÍNGUA PORTUGUESA?

05.04.02 – (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II,V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 37/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE URGÊNCIA.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 043/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.110, DE 1º DE ABRIL DE 1998, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE "DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **REGIME DE URGÊNCIA**

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI N° 047/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 43.473,03 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (VISA COBRIR AS DESPESAS DA FECAM, COM SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO FEDERAÇÕES). **REGIME DE URGÊNCIA**

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI N° 044/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 4.172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS, REVOGA A LEI N° 3.724, DE 25 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM **TURNO ÚNICO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021** – Bina – Edilson Martins – Jadir Soares
Pepita – Marcio Berbet - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo
– Toninho Machado – Tio Leco - Tucano - CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO MILITAR
MOURÃOENSE” AO 1º SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO LISANDRO DE
FREITAS ALVES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE
MOURÃOENSE.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das
Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde,
Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para
procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E
para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

**OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA
QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**

(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E SERÁ ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO DE LEI RESPECTIVO: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **877/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE ACERCA DO RECONHECIMENTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO OBJETIVA E DE USO CORRENTE, A LINGUAGEM GESTUAL CODIFICADA NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.